

PORTARIA N.º 078, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 598/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder parte das férias regulamentares, com gozo durante o período de 21 à 30 de março 2016, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor **Elton Luis Mendes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, Função Operador de Máquina, Nível PE-07, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de março de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município